LEI Nº 1.779, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.756, de 30 de novembro de 2022, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 930/2022
Data: 07/12/2022 - Horário: 15:07
Administrativo

"Altera a Lei nº 1.778 de 24 de novembro de 2022, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 05 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Altera o artigo 1° da Lei nº 1.778 de 24 de novembro de 2022, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel rural, destinado para fins de utilidade pública*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1° -*** *Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, uma* ***área de 19,8408 ha*** *(dezenove hectares, oitenta e quatro ares e oito centíares), a ser desmembrada de uma área maior de* ***83,5927 ha*** *(oitenta e três hectares, cinquenta e nove ares e vinte e sete centíares), de propriedade de Paulo Francisco Thoma, Marcos Daniel Thoma e Vanda Regina M. P. Thoma. Perímetro de 3.876,36m, com Código do INCRA: 901.105.000.094-4, georreferenciado pelo SIRGAS 2000, denominado "RANCHO SEPE TIARAJÚ", inscrito sob a* ***Matrícula nº 17.666****, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Água Boa/MT, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice denominado* ***TUCE-M-0100*** *cravado na margem esquerda da Rodovia Estadual MT-414 (LON= -52°23'07,068";LAT= -14°03'04,985"), em limites com Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 153°09'00" - 296,88m, até o vértice* ***AU3-V-0133*** *(LON= -52°23'02,599";LAT= -14°03'13,603"), confrontando com Rodovia Estadual MT-414 e Rodovia Estadual MT-240, daí segue com azimute e distância de 223°37'00" - 73,07m, até o vértice* ***AU3-V-0135*** *(LON= -52°23'04,279";LAT= -14°03'15,324"), confrontando com Rodovia Estadual MT-240, daí segue com azimute e distância de 229°13'00" - 40,61m, até o vértice* ***AU3-V-0137*** *(LON= -52°23'05,304";LAT= -14°03'16,187"), confrontando com Rodovia Estadual MT-240, daí segue com azimute e distância de 233°42'00" - 509,40m, até o vértice* ***TUCE-M-0102*** *(LON= -52°23'18,990";LAT= -14°03'25,995"), confrontando Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 323°41'00" - 308,73m, até o vértice* ***TUCE-M-0101*** *(LON= -52°23'25,083";LAT= -14°03'17,901"), confrontando com Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 53°42'00" - 670,64m, confrontando com Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente) até o início desta descrição, no vértice* ***TUCE-M-0100****.*

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 06 de dezembro de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Matricula:	2313.3	

Nome:	**OTACILIO DE SOUZA BARBOZA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Secretário Adjunto de Agricultura Familiar	
Matricula:	7584.2	

Nome:	**LEIDIANE OLIVEIRA RAMOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Industria, Comércio e Turismo	
Matricula:	6985.6	

Nome:	**MARUZAN RODRIGUES PINTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Encanador Rede Água	
Matricula:	7306.1	

Nome:	**JOSIANE DA SILVA LEMOS LOPES**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Administrativo	
Matricula:	6235.1	

Nome:	**JOAQUIM DOS ANJOS FERREIRA DA PAIXAO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Mestre de Obras	
Matricula:	53.1	

Nome:	**SILVANA DA SILVA ZAGONEL**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Coordenador (A) de Cultura	
Matricula:	7754.2	

Nome:	**JALIS MACHADO FILHO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Secretário Adjunto de Esporte	
Matricula:	6598.8	

Nome:	**MIREYA ALVES LOPES**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Coordenador de Esportes	
Matricula:	7825.1	

Nome:	**GEIZA PEREIRA DE SOUSA SCHREIBER**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Assessora Pedagógica	
Matricula:	6241.1	

Nome:	**MALIDA GARBO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Assessora de Gabinete do Secretário	
Matricula:	7810.1	

Nome:	**FABIULA ZIMMERMANN DAS NEVES**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Ambiental	
Matricula:	7338.1	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

ATA:	178/2022			
Vigência:	Data de Início:	18/10/2022	Data de Encerramento:	18/10/2023
Objeto:	Aquisição de madeiras para todas as Secretarias.			

Art. 3° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 27 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 063/2022.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.917.005/0009-24.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 002/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ADITIVO 1 **R$ 133.500,00** Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Projeto/Atividade: Serviços Urbanos Elemento da Despesa: 33.90.39 Código Reduzido: 990	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ 66.750,00** Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Projeto/Atividade: Serviços Urbanos **COD. RED.: 1419 – Construção do novo Fórum** **R$ 66.750,00** Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Projeto/Atividade: Infraestrutura **COD. RED.: 1414 – Pavimentação (Rota do Leite)**

Água Boa-MT, 05 de dezembro de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1.779, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.756, de 30 de novembro de 2022, do Executivo)

"Altera a Lei nº 1.778 de 24 de novembro de 2022, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 05 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Altera o artigo 1° da Lei nº 1.778 de 24 de novembro de 2022, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel rural, destinado para fins de utilidade pública*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, uma área de 19,8408 ha (dezenove hectares, oitenta e quatro ares e oito centíares), a ser desmembrada de uma área maior de 83,5927 ha (oitenta e três hectares, cinquenta e nove ares e vinte e sete centíares), de propriedade de Paulo Francisco Thoma, Marcos Daniel Thoma e Vanda Regina M. P. Thoma. Perímetro de 3.876,36m, com Código do INCRA: 901.105.000.094-4, georreferenciado pelo SIRGAS 2000, denominado "RANCHO SEPE TIARAJÚ", inscrito sob a Matrícula nº 17.666, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Água Boa/MT, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice denominado TUCE-M-0100 cravado na margem esquerda da Rodovia Estadual MT-414 (LON= -52°23'07,068";LAT= -14°03'04,985"), em limites com Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente), daí segue com azimute

*e distância de 153°09'00" - 296,88m, até o vértice **AU3-V-0133** (LON= -52°23'02,599";LAT= -14°03'13,603"), confrontando com Rodovia Estadual MT-414 e Rodovia Estadual MT-240, daí segue com azimute e distância de 223°37'00" - 73,07m, até o vértice **AU3-V-0135** (LON= -52°23'04,279";LAT= -14°03'15,324"), confrontando com Rodovia Estadual MT-240, daí segue com azimute e distância de 229°13'00" - 40,61m, até o vértice **AU3-V-0137** (LON= -52°23'05,304";LAT= -14°03'16,187"), confrontando com Rodovia Estadual MT-240, daí segue com azimute e distância de 233°42'00" - 509,40m, até o vértice **TUCE-M-0102** (LON= -52°23'18,990";LAT= -14°03'25,995"), confrontando Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 323°41'00" - 308,73m, até o vértice **TUCE-M-0101** (LON= -52°23'25,083";LAT=-14°03'17,901"), confrontando com Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente), daí segue com azimute e distância de 53°42'00" - 670,64m, confrontando com Rancho Sepe Tiarajú (Remanescente) até o início desta descrição, no vértice **TUCE-M-0100**.*

Art. 2° - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 06 de dezembro de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO CONTRATO N.° 206/2022

PROCESSO: 171/2021

LICITAÇÃO: Chamamento Público para credenciamento 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADO: ACTUM ENGENHARIA LTDA / CNPJ n.° 32.895.117/0001-77

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DAS RUAS M2 E M4 DO BAIRRO OPERÁRIO, COORDENADAS INICIAIS 14° 3'47.33"S, 52° 9'43.25"O, E FINAIS 14° 3'52.37"S, 52°10'0.74"O, CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA IBR 001/2006, DO IBRAOP.

TOTAL: R$ 4.783,43 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2023 à 16/03/2023.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada JOAO CARLOS FRANÇA SANTANA

Data de Assinatura: 06/12/2022

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2022

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 3.962/2022 comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 044/2022

OBJETO: Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis de consumo na merenda escolar para o ano letivo de 2023.

REALIZAÇÃO: 22/12/2022

HORÁRIO: 08h30min

Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 06 de dezembro de 2022.

Ivania Cezira Volpi Pregoeira Substituta

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 813, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pro-infância Tipo 1, modelo de projeto padrão de educação infantil do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Art. 1.º Por meio desta Portaria, através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos do Município de Água Boa/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto Pro-infância Tipo 1, modelo de projeto padrão de educação infantil do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

EXPEDIENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Termo de Aprovação de Projeto	Projeto Pro-infância Tipo 1, modelo de projeto padrão de educação infantil do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	RRT N.º 8334106 PROJETO ARQUITETÔNICO VIVIAN MAUREN BORTOLOTTO ARQUITETA E URBANISTA CAU A47733-8 ART N.º 720180025347 PROJETOS COMPLEMENTARES KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN ENGENHEIRA CIVIL E ELETRICISTA CREA-DF 18296
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO		
GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ Engenheiro Civil CREA-MT 45967		

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ

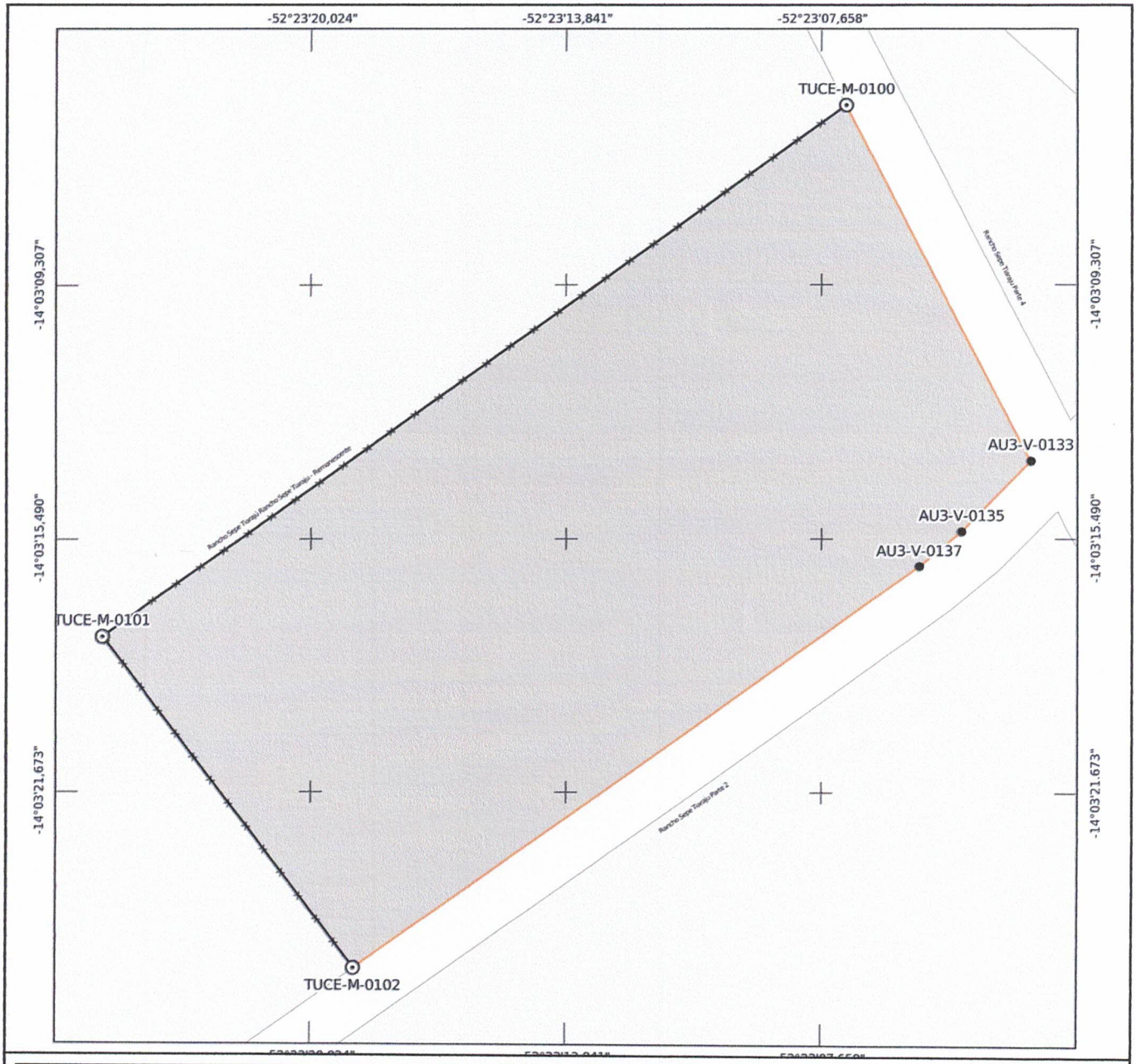
Engenheiro Civil

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 05 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Denominação:
Rancho Sepe Tiarajú - Rancho Sepe Tiaraju – Área 01
Proprietário(a):
Paulo Francisco Thoma
CPF:
225.479.080-34
Matrícula do imóvel:
17666 (1 de 2)
Cartório de Registro de Imóveis:
(06.342-0) Água Boa - MT
Código INCRA/SNCR:
9011050000944
Município:
Água Boa-MT

Natureza da Área:
Particular
Responsável Técnico(a):
ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
Formação:
Engenheiro(a) Agrimensor(a)
Conselho Profissional:
1208213679/MT
Cód. Credenciado(a):
TUCE
Documento de RT:
1220220225140 - MT

Área (Sistema Geodésico Local):	Perímetro:	Sistema Geodésico:	Sistema de Coordenadas:	Escala:	Formato:
19,8408 ha	1.899,34 m	SIRGAS 2000	Lat./Long. - não projetado	1:4410	A4

- Vértice tipo M
- Vértice tipo P
- Vértice tipo V
- Vértice tipo O
- Muro
- Estrada
- Vala
- Canal
- Linha ideal
- Limite artificial não tipificado
- Corpo d'água ou curso d'água
- Linha de cumeada
- Grota
- Crista de encosta
- Pé de encosta
- Limite natural não tipificado
- Cerca
- Imóvel em estudo
- Imóveis confrontantes

CERTIFICAÇÃO: 81038363-cdd3-41be-871d-18328a3e0b11

Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 01/12/2022 09:52
Data da Geração: 01/12/2022 10:04

Esta planta foi gerada automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)).
A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/81038363-cdd3-41be-871d-18328a3e0b11/

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: Rancho Sepe Tiarajú - Rancho Sepe Tiaraju – Área 01
Proprietário(a): Paulo Francisco Thoma
Matrícula do imóvel: 17666 (1 de 2)
Município/UF: Água Boa-MT

Responsável Técnico(a): ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)
Código de credenciamento: TUCE

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 19,8408 ha

Natureza da Área: Particular
CPF: 225.479.080-34
Código INCRA/SNCR: 9011050000944
Cartório (CNS): (06.342-0) Água Boa - MT

Conselho Profissional: 1208213679/MT
Documento de RT: 1220220225140 - MT

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 1.899,34 m **Azimutes:** Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TUCE-M-0100	-52°23'07,068"	-14°03'04,985"	382,67	AU3-V-0133	153°09'	296,88	Rodovia Estadual MT-414
AU3-V-0133	-52°23'02,599"	-14°03'13,603"	381,47	AU3-V-0135	223°37'	73,07	Rodovia Estadual MT-240
AU3-V-0135	-52°23'04,279"	-14°03'15,324"	382,21	AU3-V-0137	229°13'	40,61	Rodovia Estadual MT-240
AU3-V-0137	-52°23'05,304"	-14°03'16,187"	383,39	TUCE-M-0102	233°42'	509,4	Rodovia Estadual MT-240
TUCE-M-0102	-52°23'18,990"	-14°03'25,995"	387,32	TUCE-M-0101	323°41'	308,73	CNS: 06.342-0 \| Mat. 17666 \| Rancho Sepe Tiarajú – Remanescente
TUCE-M-0101	-52°23'25,083"	-14°03'17,901"	389,02	TUCE-M-0100	53°42'	670,64	CNS: 06.342-0 \| Mat. 17666 \| Rancho Sepe Tiarajú – Remanescente

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)).

CERTIFICAÇÃO: 81038363-cdd3-41be-871d-18328a3e0b11

Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

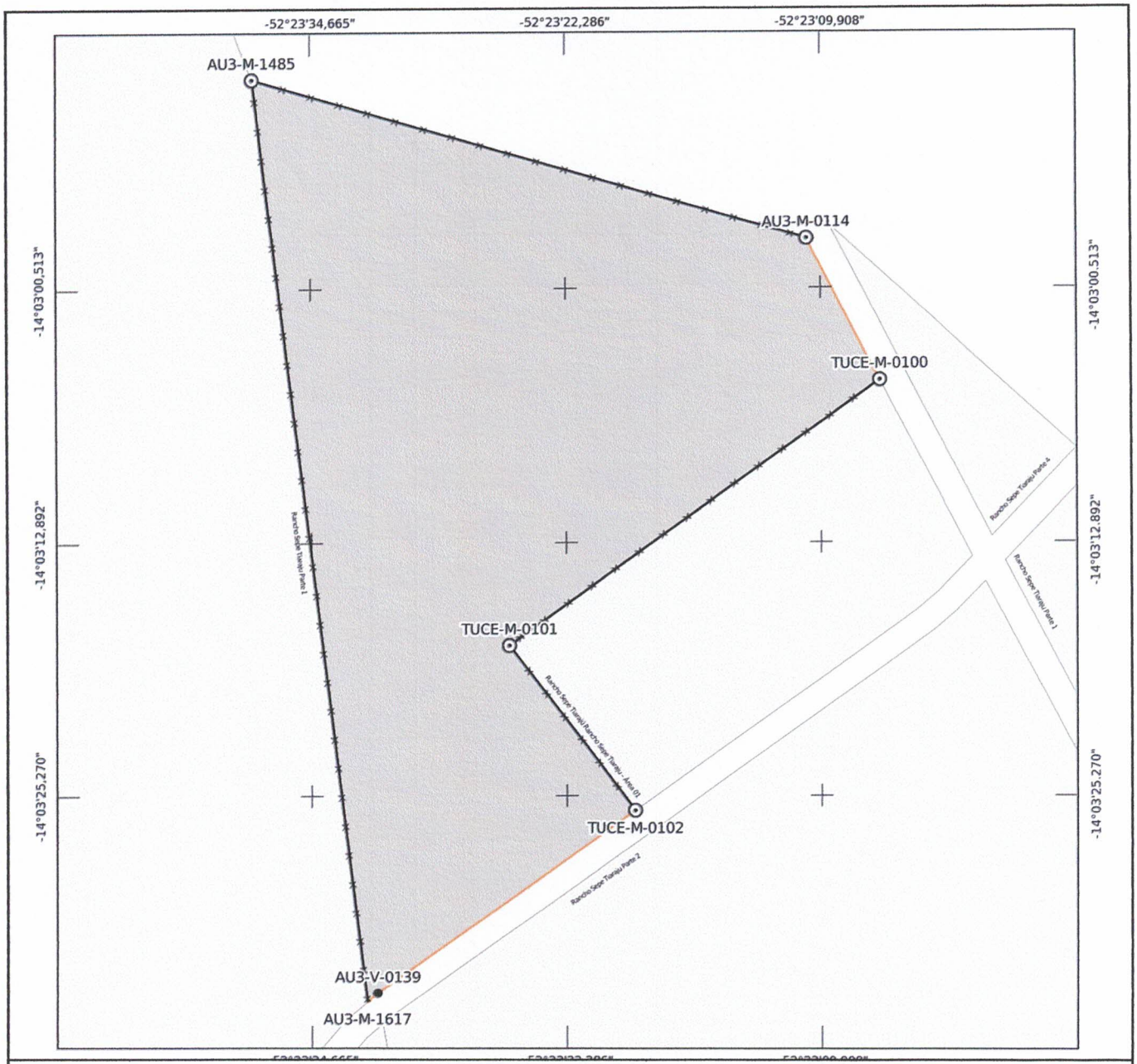
Data Certificação: 01/12/2022 09:52

Data da Geração: 01/12/2022 10:07

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/81038363-cdd3-41be-871d-18328a3e0b11/



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Denominação:
Rancho Sepe Tiarajú - Rancho Sepe Tiaraju – Remanescente
Proprietário(a): **CPF:**
Paulo Francisco Thoma 225.479.080-34
Matrícula do imóvel: **Cartório de Registro de Imóveis:**
17666 (2 de 2) (06.342-0) Água Boa - MT
Código INCRA/SNCR: **Município:**
9011050000944 Água Boa-MT

Natureza da Área:
Particular
Responsável Técnico(a):
ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
Formação: **Conselho Profissional:**
Engenheiro(a) Agrimensor(a) 1208213679/MT
Cód. Credenciado(a): **Documento de RT:**
TUCE 1220220225140 - MT

Área (Sistema Geodésico Local):	Perímetro:	Sistema Geodésico:	Sistema de Coordenadas:	Escala:	Formato:
63,7517 ha	3.935,76 m	SIRGAS 2000	Lat./Long. - não projetado	1:8829	A4

- Vértice tipo M
- Vértice tipo P
- Vértice tipo V
- Vértice tipo O
- Muro
- Estrada
- Vala
- Canal
- Linha ideal
- Limite artificial não tipificado
- Corpo d'água ou curso d'água
- Linha de cumeada
- Grota
- Crista de encosta
- Pé de encosta
- Limite natural não tipificado
- Cerca
- Imóvel em estudo
- Imóveis confrontantes

CERTIFICAÇÃO: 7e5d61a5-9c9c-4c41-b709-34a763e5d80e

Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 01/12/2022 09:52
Data da Geração: 01/12/2022 10:09

Esta planta foi gerada automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)).
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/7e5d61a5-9c9c-4c41-b709-34a763e5d80e/

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: Rancho Sepe Tiarajú - Rancho Sepe Tiaraju – Remanescente
Proprietário(a): Paulo Francisco Thoma
Matrícula do imóvel: 17666 (2 de 2)
Município/UF: Água Boa-MT

Responsável Técnico(a): ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)
Código de credenciamento: TUCE

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 63,7517 ha

Natureza da Área: Particular
CPF: 225.479.080-34
Código INCRA/SNCR: 9011050000944
Cartório (CNS): (06.342-0) Água Boa - MT

Conselho Profissional: 1208213679/MT
Documento de RT: 1220220225140 - MT

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 3.935,76 m **Azimutes:** Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AU3-M-1485	-52°23'37,505"	-14°02'50,385"	374,46	AU3-M-0114	106°26'	841,11	CNS: 06.342-0 \| Mat. 9394 \| Prefeitura Municipal
AU3-M-0114	-52°23'10,620"	-14°02'58,134"	384,43	TUCE-M-0100	153°09'	236,0	Rodovia Estadual MT-414
TUCE-M-0100	-52°23'07,068"	-14°03'04,985"	382,67	TUCE-M-0101	233°42'	670,64	CNS: 06.342-0 \| Mat. 17666 \| Rancho Sepe Tiarajú – Área 01
TUCE-M-0101	-52°23'25,083"	-14°03'17,901"	389,02	TUCE-M-0102	143°41'	308,73	CNS: 06.342-0 \| Mat. 17666 \| Rancho Sepe Tiarajú – Área 01
TUCE-M-0102	-52°23'18,990"	-14°03'25,995"	387,32	AU3-V-0139	233°42'	465,88	Rodovia Estadual MT-240
AU3-V-0139	-52°23'31,506"	-14°03'34,966"	384,94	AU3-M-1617	228°46'	20,15	Rodovia Estadual MT-240
AU3-M-1617	-52°23'32,011"	-14°03'35,398"	385,68	AU3-M-1485	353°12'	1393,27	CNS: 06.342-0 \| Mat. 17653 \| Rancho Sepe Tiarajú

CERTIFICAÇÃO: 7e5d61a5-9c9c-4c41-b709-34a763e5d80e

Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 01/12/2022 09:52

Data da Geração: 01/12/2022 10:09

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/7e5d61a5-9c9c-4c41-b709-34a763e5d80e/